



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

485º Ano da Fundação do Povoado e
69º de Emancipação Político Administrativa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO **COMUNICADO**

RQ. N.º 03-15-01/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cubatão, em cumprimento ao despacho do Ilmo. Sr. Diretor-Secretário (em exercício) às fls. 113 dos autos, informa as respostas às indagações da empresa “**GRUPO SUPORTE**”, realizadas em 30/07/2018.

RESPOSTAS:

1. a) Por funcionários da contratada (vide edital onde diz para uso de **seus** inspetores).
 - b) Estar em perfeito estado de funcionamento, com no máximo 02 (dois) anos de uso, sem demais características.
 - c) Não há quantidade mínima ou máxima de quilometragem a rodar.
2. Pode ser abrigo tipo guarda-chuva, juntamente ao uso de capa de chuva, com objetivo de proteger os funcionários da contratada.
3. Questionamento já respondido em oportunidade anterior.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Cubatão, 30 de julho de 2018.

Douglas Predo Mateus
Pregoeiro

**Câmara Municipal de Cubatão - Solicitação de Esclarecimentos**

1 mensagem

Luiz - Comercial <luiz.costa@gruposuporte.com.br>
Para: cpl@camaracubatao.sp.gov.br
Cc: licitacao@gruposuporte.com.br

30 de julho de 2018 10:26

À Comissão Permanente de Licitações

Ref.:

Câmara Municipal de Cubatão

Pregão presencial nº 3/2018

Dia 13/08/2018 às 14hs00

Segurança Patrimonial Armada e Desarmada e Vigilância Eletrônica

Srs. (as.)

Bom Dia.

Necessitamos de alguns esclarecimentos quanto ao Edital acima:

1 – Com relação à 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, em seu subitem **11.1.27**. Disponibilizar, sem nenhuma taxa de acréscimo no preço hora/homem, com exclusividade à **CONTRATANTE**, em função dos serviços contratados, **01 (uma)** viatura(s) móvel(is), com no máximo 02 (dois) anos de uso equipadas com sistema de intercomunicação imediata, em perfeito estado de funcionamento, para uso de seus inspetores, supervisores e encarregados da fiscalização.

Perguntamos:

1.a – A viatura em questão será conduzida por funcionários da Contratada ou da Contratante?

1.b – Qual as características dessa Viatura (modelo, ano,...) ?

1.c – Quantos KM ela deverá rodar por mês?

2 - 8.3. Os serviços serão desenvolvidos de forma ininterrupta – inclusive feriados e pontos facultativos, por vigilantes munidos de apitos, cassetetes e devidamente uniformizados, incluindo-se aí abrigos e capas de chuva, além de inspetores de segurança para controle do efetivo, de acordo com a jornada constante do Anexo I do Edital.

Com relação aos abrigos, que tipo seria(m), poderia ser guarda-chuvas?

3 – Poderão os homens efetuarem um intervalo de 60 (sessenta) minutos para realizarem suas refeições/descanso, sem que seja necessário a cobertura dos postos?

Caso negativo, poderá ser pago o Art. 71 (01 hora extra/dia) aos homens ou haverá a necessidade de cobertura (folguistas)?

Ficamos no aguardo de um breve retorno,

Antecipadamente agradecemos a atenção.



Luiz Costa
+ 55 11 3350-9966
luiz.costa@gruposuporte.com.br
www.gruposuporte.com.br





Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

113

Cubatão, 30 de julho de 2018
485º. da Fundação do Povoado
69º. da Emancipação

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CPL

Em atendimento aos questionamentos suscitados acerca do pregão 03/2018 - prestação de serviços de vigilância, passamos a responder:

Questionamentos Suporte Segurança, de 30/07/2018:

- 1.a) Por funcionários da contratada (vide edital onde diz para uso de **seus** inspetores) .
- 1.b) Estar em perfeito estado de funcionamento, com no máximo 02 (dois) anos de uso, sem demais características.
- 1.c) Não há quantidade mínima ou máxima de quilometragem à rodar.
2. Pode ser abrigo tipo guarda-chuva, juntamente ao uso de capa de chuva, com objetivo de proteger os funcionários da contratada.
3. Questionamento já respondido em oportunidade anterior.

AFONSO LIGORIO ALVES DE ATAÍDES

Respondendo pelo cargo de Diretor-Secretário